



EDITAL Nº 14/2018-PPGCS– UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

2. Período para as inscrições: de 06 a 30 de julho de 2018, exclusivamente via mensagem de *e-mail*.

3. Documentos necessários à inscrição:

Os candidatos devem enviar uma mensagem, com o assunto “Inscrição Alunos Especiais PPGCS 2018/2”, para o e-mail **ppgcs@uepg.br** com cópia para o e-mail **prof.brunopedroso@gmail.com**.

A mensagem deve ser enviada por e-mail entre 06 a 30 de julho de 2018 e deve conter nos anexos cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

- 3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido e assinado (Anexo I).
- 3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.
- 3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.
- 3.4. *Curriculum Vitae* atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.
- 3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).
- 3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Efetuar depósito bancário para Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, na Conta Corrente 3-5, Operação 006. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-08. Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

- 4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial indicando a primeira, segunda e terceira opções de disciplinas. Contudo, tendo a inscrição aprovada, poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina no segundo semestre de 2018.



4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.4. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.

4.5. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.

4.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2018 para alunos especiais, número de vagas, datas e horários:

- Métodos de caracterização de biomateriais e nanobiomateriais (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 03/10, 10/10, 17/10, 24/10, 07/11 e 14/11 no período da manhã.

- Pesquisa clínica (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 26/10, 09/11, 23/11, 30/11 e 07/12 no período da manhã, e dia 07/12 no período da tarde.

- Planejamento estatístico de experimentos na área da saúde (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 10/08, 17/08, 24/08, 31/08, 14/09 e 21/09 no período da manhã.

- Resposta inflamatória e reparo tecidual (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 27/09, 04/10, 11/10, 18/10, 25/10 e 01/11 no período da tarde.

- Técnicas laboratoriais aplicadas à cito-histopatologia (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 09/08, 16/08, 23/08, 30/08, 06/09 e 13/09 no período da tarde.

- Tópicos avançados em epidemiologia (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), dias 04/10, 18/10, 25/10, 01/11, 08/11 e 22/11 no período da manhã.

- Tópicos Especiais em Ciências da Saúde I: Fisiopatologia da obesidade (15 horas, 01 - crédito): até 5 (cinco vagas), dias 24/08, 31/08 e 14/09 no período da tarde.

- Tópicos Especiais em Ciências da Saúde I: Métodos de aferição do conhecimento em metodologias ativas (15 horas, 01 crédito): até 5 (cinco vagas), dias 06/10, 20/10 e 27/10 no período da manhã.

6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.



7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 06 de agosto de 2018 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>.

8. Matrícula:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.

10.4 A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

11. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 113 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Ponta Grossa, 06 de julho de 2018.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

assinado no original

Prof. Dr. Bruno Pedroso

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



assinado no original

Profa. Dra. Ana Claudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
UEPG

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGCS MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo:	Sexo: () Feminino () Masculino		
Pessoa com necessidades especiais () Não () Sim. Qual?:			
Filiação: Pai:	Mãe:		
Data de nascimento: / /	Naturalidade/Estado:		
Nacionalidade:			
Carteira de Identidade Número:	Órgão Expedidor:		
CPF Número:			
Título de Eleitor Número:	Zona:	Seção:	
Endereço Residencial:	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	Operadora:	
E-mail:			
Formação Acadêmica:			
Curso(s) de Graduação:	Instituição:		
Concluído em:			
Curso(s) de Pós-graduação:	Instituição:		
() Em andamento			
() Concluído em: / /			

Solicito minha matrícula como aluno especial para o segundo semestre de 2018, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

	Disciplina	Créditos
Primeira Opção		
Segunda Opção		
Terceira Opção		

Informo que:

- () Não cursei disciplina como aluno especial anteriormente na UEPG
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial na UEPG:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local de data

Assinatura

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.